



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA N.º 016/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

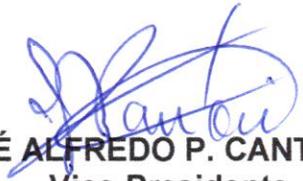
SUSPENDE O PAGAMENTO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES INATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ARTIGO 1º - Fica suspenso o pagamento do auxílio-alimentação dos inativos a partir do mês de junho de 2023, sendo o último pagamento realizado no referido mês de 2023, em cumprimento a Súmula Vinculante n.º 55/2016 do Supremo Tribunal Federal, onde informa que o auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos e que no dia 31 de maio de 2023, a Câmara Municipal foi notificada do **Processo SIS digital n.º. 0699.0000613/2023.**

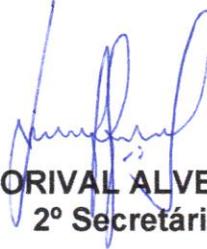
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 05 de junho de 2023.


FÁBIO J. MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário